



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI N° 0812018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o motorista Eliton Vilas Boas a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: buscar as impressoras que se encontram prontas para serem retirada e levar outras impressoras para o conserto, com previsão de saída hoje, dia 25/04/2018 às 13h15 e de retorno para o dia 25/04/2018 às 16h

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diárias de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução n° 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente